



Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 17/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 177/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO a criação do cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pela Lei Complementar n. 15.936, de 2 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores que, em sessão ordinária de 10 de julho de 2025, aprovou a ativação do cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 6/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00949.000.263/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o 5.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS.

Art. 2.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições 177/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa				
1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes de parcelamento do solo urbano		
1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Tribunal do Júri			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa				
2º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes de parcelamento do solo urbano		
2º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
2º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Juizado Especial Criminal			



Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Capão da Canoa	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Capão da Canoa				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (3º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			



Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (4º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa			150 feitos do acervo da Tramitação Direta do 1º Promotor, salvo matéria de crimes dolosos contra vida	
1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Vara de Execuções Criminais			
2º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa			550 feitos do acervo da Tramitação Direta do 2º Promotor	
2º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (5º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Acordos de Não Persecução Penal do 1º e 2º Promotor	
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Execução Penal			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 3.º Altera o Ato Provisório n.º 35/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/11/2023, com vigência até 10/8/2025."



Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Art. 4.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 11/8/2025, revogando o Ato de Atribuições 177/2021 - PGJ.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO PROVISÓRIO N.º 37/2025-PGJ**Modifica de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 170/2021 - PGJ,
da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de Entrância Intermediária.**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de Entrância Intermediária;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.400/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 170/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sapucaia do Sul	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sapucaia do Sul				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Cível	Família e Sucessões			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sapucaia do Sul			Interesse de Incapaz.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo		





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

		urbano		
Cível	Família e Sucessões		Inventários extrajudiciais.	
Cível	Interesse de Incapaz			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 18/8/2025, com vigência até 17/8/2028.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 291/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA 01512.000.652/2025, a pedido, a servidora efetiva LORENI SOUZA DE ARAÚJO, ID n.º 3429911, Técnica do Ministério Público, classe "F", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 40, § 9º, 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2632/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/08/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, SUELLEN MORAIS DA SILVA ZANOTELLI, tendo entrado em exercício em 11/08/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 01236.000.140/2025

CONTRATADO: BSP – INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** duas assinaturas anuais do programa Memorial, na versão mais atual, incluindo o Memorial índices, para validação de instalação de até cinco licenças por assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.992,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0015/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.009/2020**

CONTRATADA: CERT LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar de 13 de agosto 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, e a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 47.725,77; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0049/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.131/2023**

CONTRATADA: NETWORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, apenas para o item 1 (serviço – mensalidade), a contar de 16 de agosto de 2025 (CLÁUSULA PRIMEIRA). CLÁUSULA TERCEIRA: as despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 5.592,00, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013. Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, retifica-se as cláusulas primeira e terceira do 2º Termo Aditivo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.110/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO**, ID 5047692.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **SYB9E77**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.111/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. GABRIELLE THOMAZ TODESCHINI**, ID 4631242.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDB2J53**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.112/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES**, ID 5032229.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQP2I28**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 27/2025 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.504/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Virgínia Lupatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Apurar situação de risco de queda de árvores em residência pertencente a Evanio Marcon, localizada no Município de Arvorezinha. **INVESTIGADO(S):** Município de Arvorezinha/RS, Mônica Toigo Somensi. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.327/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Virgínia Lupatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Denúncia sobre ervateira sem licenciamento no município de Arvorezinha. Coordenadas -28.869743°, -52.188909°. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01500.000.183/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Investigar suposta perturbação do sossego decorrente das atividades da "Pizzaria Gorlero" (Rua Bento Gonçalves, 160, em Bagé/RS). **INVESTIGADO(S):** Pizzaria Gorlero. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.240/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Analisar situação de perturbação do sossego vindo do bar Sunset 051, no Município de Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Sunset 051. **LOCAL DO FATO:** Avenida Loureiro da Silva, Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.162/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, do crime ambiental capitulado no art. 69-A da Lei n. 9605/98, consistente em "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão", praticado por Antonio Mansueto Longo, investigado nos autos do IC 01738.000.495/2020, de acordo com o relato de Valter Luiz Panisson. **INVESTIGADO(S):** Antonio Mansueto Longo. **LOCAL DO FATO:** Casca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.169/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ulysses Fernandes Moraes Luz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Visa apurar notícia recebida através de alerta do MapBiomas nº 1156415 acerca de desmatamento em uma área total de 2.386m² dentro de APP e Reserva Legal, localizada na localidade de Boa Esperança, interior de Encruzilhada do Sul, inscrita no CAR nº RS-4306908-3DF47540E6B341BCBEE350FFE88D7E02 - Assentamento Estadual Vassoural, que apresenta 13 proprietários. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01597.000.824/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na operação de canil particular, com ocorrência de maus-tratos contra os animais, na Rua Porteira Serrana, 28, Bairro Costa do Ipiranga, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01524.000.307/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Apurar a prática de dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, do bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração natural, em duas áreas, somando-se 720 m² e 5.513 m² de supressão, ambas fora de APP, bem como a abertura de valas de dreno em área de banhado (nascentes), totalizando 415m C x 1m L, tudo sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Paulo Lorenzatto. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.291/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Vicari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente de armazenamento irregular, vazamento e contaminação do solo por óleo diesel, tendo como investigado João Luiz Pizzio Tassoni. **INVESTIGADO(S):** João Luiz Pizzio Tassoni. **LOCAL DO FATO:** ARROIO DOS RATOS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.336/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Vicari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente do exercício da pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido, bem como em razão da pesca em quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos. **INVESTIGADO(S):** Manoel Valmir da Silva Lima, Valdemir da Silva Lima. **LOCAL DO FATO:** Porto do Conde.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01826.000.295/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar intervenção em Área de Preservação Permanente (nascente da água) de 7.764,49 metros quadrados, equivalente 0,78 hectares, na Linha Barra do Bugre, interior do município de Cerro Grande, RS. INVESTIGADO(S): Deoclécio Ângelo Silvestri. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.219/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa em dois pontos distintos da propriedade totalizando 0,62ha, localizada na Linha Baixo Xaxim, interior do município de Pinhal/RS (Alerta de Desmatamento 1366252) - ACOA Nº 2510/2ºPEL-FW/2025). INVESTIGADO(S): Joseclera Lorena Lucas Sangali. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.434/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Santa Maria do Herval, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria do Herval. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.432/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Maratá, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Maratá. LOCAL DO FATO: Maratá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.430/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Nova Petrópolis, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Nova Petrópolis. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.428/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Farroupilha, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.429/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Morro Reuter, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE MORRO REUTER. LOCAL DO FATO: Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.421/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Portão, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Portão. LOCAL DO FATO: Portão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.423/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implantação do Plano Municipal da Mata Atlântica - Três Coroas, conforme obrigação prevista no Termo de Cooperação do Bioma Mata Atlântica firmado com o ERGS. INVESTIGADO(S): Município de Três Coroas. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.422/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Lindolfo Collor, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Lindolfo Collor. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.431/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Sapiranga, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.425/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Feliz, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Feliz. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.424/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de São José do Sul, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de São José do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.420/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Bom Princípio, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Bom Princípio. LOCAL DO FATO: Bom Princípio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.419/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Barão, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE BARÃO. LOCAL DO FATO: Barão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.418/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Capela de Santana, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Capela de Santana. LOCAL DO FATO: Capela de Santana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.433/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de São Sebastião do Cai, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Sebastião do Cai. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Cai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.426/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar a implementação, pelo Município de Ivoti, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Ivoti. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.323/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o dano ambiental narrado no auto de constatação de ocorrência ambiental n.º 031/2025, em Arambaré/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Arambaré, Gelson Volmir Ribeiro de Paula da Silva, Luís Felipe Castro Dias e Joel de Oliveira Pinheiro. LOCAL DO FATO: Arambaré/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.759/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente na supressão vegetal nativa, funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento, além do armazenamento de substâncias tóxicas à saúde ou ao meio ambiente em desacordo com exigências legais ou normativas na Fazenda Agronova. INVESTIGADO(S): Regis Temotio Venzke. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.757/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, numa área de 0,34ha do Bioma Mata Atlântica, cometido por Valmor Jose Rebeschini, no Município de Ciriaco/RS. INVESTIGADO(S): Valmor Jose Rebeschini. LOCAL DO FATO: Ciriaco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.614/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de dano ambiental, consistente em descarte de efluente não tratado proveniente da atividade de bovinocultura leiteira confinada, de autoria de Cleiton D'Ambros, em Nova Araçá/RS. INVESTIGADO(S): Cleiton D'Ambros. LOCAL DO FATO: Nova Araçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.627/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de dano ambiental, consistente em asfaltamento de estrada vicinal que liga o Município de David Canabarro aos Municípios de São Jorge, Ibiraiaras e Muliterno, cometido pelo Município de David Canabarro, com base em licença autoconcedida, de acordo com o art. 3º da Resolução CONSEMA n. 452/2021, onde "Exclui-se o CODRAM 3451,10 ¿ Implantação ou ampliação de rodovias e estradas Municipais (com respectivas obras de arte), inclusive não pavimentadas, do Anexo I da Resolução 372/2018". INVESTIGADO(S): Município de David Canabarro. LOCAL DO FATO: David Canabarro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.672/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar dano ambiental contra fauna silvestre, consistente na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, em desacordo à regulamentação do órgão ambiental competente - ROGERIO BRAGA GOLLE. INVESTIGADO(S): ROGERIO BRAGA GOLLE. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.407/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Abaixo Assinado - Corsan notificou consumidores para agendamento de visita técnica e limpeza individual de fossas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.369/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Cópia integral do PAR.01608.000.273/2024 para instauração de IC para investigar denúncia de irregularidade na oficina de chapeação e pintura de Jeferson Cardoso. INVESTIGADO(S): Tiele Daiane Cardoso, Jeferson Ramos Cardoso. LOCAL DO FATOS: Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.603/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar situação de maus tratos a animais para abate praticado, em tese, por Talita Giacomini. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.169/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar se, em virtude da falta de cercamento, as vacas leiteiras de Márcio Luiz Fogalli, estão pisoteando local de nascente. INVESTIGADO(S): Márcio Luiz Fogalli. LOCAL DO FATOS: Assentamento Santa Júlia, em Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.319/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: FEPAM - Posto de combustível abandonado (POSTO SAPIRANGUENSE). INVESTIGADO(S): ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS SAPIRANGUENSE LTDA. LOCAL DO FATOS: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.482/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar possível situação de maus-tratos a animais mantidos no interior de residência em razão da ausência de vagas no canil e gatil municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Rua General Osório, 1808, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.160/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA nº 1350583). INVESTIGADO(S): Carlos Mauricio Fernandes Machida, Patricia Barreto de Castro. LOCAL DO FATOS: Pinheiro Machado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.156/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental associado a inconsistências no licenciamento de parcelamento do solo para fins residenciais (Licença de Instalação n.º 021208/2025-SMAMUS), a ser implantado em área de 17,24ha situada na Estrada João de Oliveira Remião, entre os numerais 3150 e 3800, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Ahler e Schnneider Empreendimentos Ltda., Município de Porto Alegre, Roberto Ferreira Comercial e Construtora Ltda. LOCAL DO FATOS: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.861/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição visual decorrente da instalação irregular de painel de led de alta luminosidade (empena) na Rua Ramiro Barcelos, n.º 2059, bairro Santana, nesta Capital. INVESTIGADO(S): H Mídia Locações Ltda. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.678/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta de desmatamento, e sua reparação/compensação ambientais. Local: Interior de São Miguel das Missões; Investigado: Ruben Eugênio Mathias.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.511/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta emitido pelo MapBiomias de desmatamento e a reparação/compensação ambientais; Investigado: Não identificado. Local: Município de São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.868/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta emitido pelo MapBiomias acerca de desmatamento e a sua reparação/compensação ambientais; Local: Localidade de Rincão dos Moraes, interior de São Miguel das Missões/RS; Investigado: Sidnei Batista Braga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.528/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta emitido pelo MapBiomias de desmatamento e as medidas de reparação/compensação ambientais; Investigado: Não identificado. Local: Município de São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.712/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de



Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta emitido pelo MapBiomias acerca de desmatamento e a sua reparação/compensação ambientais; Local: Rumo a Coimbra, 1 km antes da vila, a esquerda, Município de São Miguel das Missões/RS; Investigado: Vanderlei Kroth.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00874.000.607/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar reclamação de poluição sonora; Local: Rua Missões, nº 254, Bairro Menges, Santo Ângelo/RS; Investigado: Igreja Pentecostal Luz para o Mundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.374/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar situação de maus-tratos de animais domésticos. INVESTIGADO(S): SILVANE RAMOS DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.364/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Supressão de vegetação nativa das espécies Maricá e Capororoca, bem como abertura de estrada de acesso à propriedade localizada aos fundos da área, medindo total de 200 metros de comprimento por 5 metros de largura. INVESTIGADO(S): Marcell Machado Cipolat. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.230/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Relatório da PATRAM acerca de dano ambiental na propriedade de Delmar Baumgartner. INVESTIGADO(S): Delmar Baumgartner. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00927.000.304/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Dano ambiental, mediante supressão de flora em Linha Taquari Mirin, propriedade de Celso Kramer - Venâncio Aires. INVESTIGADO(S): Celso Kramer. LOCAL DO FATO: Linha Taquari Mirin - interior de Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.310/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Irregularidades em reativação de posto defronte à Padaria Aurora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.076/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Notícia de poluição sonora e perturbação do sossego pelo estabelecimento MATTEL COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, situado em área urbana e sem solução após manifestação de cidadão(s) perante o município. INVESTIGADO(S): MATTEL COMÉRCIO E MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Apurar noticiada denúncia de extração de rochas e minerais sem autorização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade do Morro de Santa Cristina do Pinhal, Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.531/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em destruição de vegetação nativa, em área aproximada de 30 x 15 metros, localizada na Rua Charqueadas, ao lado do número 580, bairro Pôr do Sol, Parobé/RS, sendo o suposto autor do dano a pessoa identificada como Sr. Aloísio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.192/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental decorrente de construção na beira do alague no Balneário Municipal de Salto do Jacuí por Aderbal Pereira. INVESTIGADO(S): Aderbal Pereira. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.463/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica em área de aproximadamente 1,95 ha de vegetação arbórea nativa, atingindo 0,02 ha em área de preservação permanente de curso d'água e 0,10 ha de Reserva Legal. INVESTIGADO(S): Jose Umberto Marcon Dalenogare. LOCAL DO FATO: Localidade de Cerca de Pedras, interior do município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01752.000.619/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mirian Alves de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: Abrigo Municipal para cães e gatos em situação precária, alocados em razão da enchente de junho de 2025. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. LOCAL DO FATO: Município de Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.575/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Apurar a prática de infração ambiental em Área de Preservação Permanente (nascente) - Linha Barra do Gravatá, Braga/RS. INVESTIGADO(S): Micain Izaque Matana. LOCAL DO FATO: Campo Novo.





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.097/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com base em cópia do DP nº 00020.000.041/2025, remetido pelo CAO de Defesa do Meio Ambiente, fins de apurar desmatamento de vegetação nativa em Estância Velha. INVESTIGADO(S): Construtora Sultepa S.A. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.121/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Apurar denúncia de degradação ambiental consistente na supressão irregular de vegetação nativa, em uma área de 3,24 ha, localizada no Município de Vale Verde/RS. INVESTIGADO(S): Nelson Fontoura da Costa. LOCAL DO FATO: General Câmara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.912/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Análise acerca da existência de dano ambiental pela construção de uma barragem. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Renê Marcos Segabinazzi, Nelson Copetti, Bernardo Morlotti Mezzomo. LOCAL DO FATO: São Borja.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.305/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental, desmata e construção em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Laurílio Bergamo, Ueliton Ribeiro. LOCAL DO FATO: Cacique Doble.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.014/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Acúmulo de lixo na residência e número excessivo de cães do morador Pedro Paulo dos Santos na Vila Teles, em Tapera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.395/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, ABERTIURA DE VALO, E BARRAGEM DE CANAL DE ÁGUA, SEM LICENÇA AMBINETAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01914.000.342/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Projeto-piloto de implantação da Logística Reversa do Vidro no Município de Tucunduva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Tucunduva, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01914.000.344/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Projeto-piloto de implantação da Logística Reversa do Vidro no Município de Novo Machado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Novo Machado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.092/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lívia Colombo Liberato Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Of. n. 188-3º PEI-2025, do Batalhão Ambiental da BM, informando ação antrópica em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, onde ocorreu supressão de vegetação arbórea nativa atingindo área de 1,06 hectares dentro de uma área maior de 10 hectares, na localidade de Assentamento Bela Vista, interior de Jari, e tendo como autor do fato Antonio Edegar Schull. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.581/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente do funcionamento de oficina mecânica, sem o devido licenciamento ambiental, na Rua Camaquã, 391, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): João Francisco da Silva Correa. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

BOLETIM N.º 28/2025 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.843/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de irregularidades no empreendimento de PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

(CODRAM 3414,40 ou 3414,60) em imóvel situado em David Canabarro/RS, registrado sob matrícula n. 4.108 do Registro de Imóveis de Casca, por parte dos investigados João Dalberto Oro e Neli Felipe Oro. INVESTIGADO(S): João Dalberto Oro, Neli Felipe Oro. LOCAL DO FATO: David Canabarro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.001.079/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a existência de parcelamento irregular do solo na Estrada dos Ferreiros, 342, Morro Agudo, em Gravataí/RS.. INVESTIGADO(S): Maristela Mariani da Silva - Solution Assessoria. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.263/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível realização de obra sem autorização e com dano à rede pública de abastecimento de água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua José Maria da Fontoura, 1775, Laranjal, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.388/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar desnível acentuado entre as tampas de bueiros e o asfalto na Avenida João Machado Soares, Camobi, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida João Machado Soares, Camobi, em Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.471/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar suposta venda de lotes irregulares na localidade de Estrada Geral Alto Vila Nova, em Caraá-RS, envolvendo a Imobiliária da Fazenda.. INVESTIGADO(S): Da Fazenda Negócios Imobiliários Ltda. (Imobiliária da Fazenda), Daniel Bonisoni, Silvano José de Fraga, EMERSON STAMM DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Caraá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.947/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR (APP) EM RIOZINHO. INVESTIGADO(S): Luis Ernesto Benetti. LOCAL DO FATO: RIOZINHO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.138/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Comparece para denunciar loteamento clandestino na localidade de Santa Cruz da Concórdia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.710/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONSTITUIÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO CLANDESTINO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: ROLANTE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.241/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar a implementação de saneamento básico nos Municípios de Taquari e Tabai. INVESTIGADO(S): Município de Taquari, Município de Tabai. LOCAL DO FATO: Taquari e Tabai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.086/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lívia Colombo Liberato Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: funcionamento irregular de pedreira em Jari/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.249/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Adequação legislativa municipal para a implementação do 5G. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.496/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da falta de segurança a frequentadores do Lago Tarumã, em Viamão/RS, assim como aos animais que habitam o local, haja vista a ausência de equipamentos de trânsito destinados à redução de velocidade de veículos. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.003.417/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Mapear os pontos com iluminação pública precária e fiscalizar a atuação da Prefeitura de Viamão na manutenção/extensão da rede. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.247/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Edição n. 4081

Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.429/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar as providências tomadas pelo Município de Porto Alegre para a efetiva manutenção e melhoria das condições de segurança operacional na EBAP 20 - Vila Minuano - Rua Dona Alzira, 2001, Sarandi. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Dona Alzira, 2001, Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.969/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Alagamentos após obra realizada pelo DMAE na Rua Ernesto da Fontoura, na altura do nº 1104, São Geraldo. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Ernesto da Fontoura, na altura do nº 1104, São Geraldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.001.384/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente no abandono do imóvel localizado na Av. Azenha 1471, esquina da Rua Afonso Pena.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Azenha, 1471, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.523/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em abandono de imóvel localizado da Rua Dom Luiz Guanela, 295, com mato alto de vazamento de água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Dom Luiz Guanela, 295, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.586/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em prédio/terreno abandonado, supostamente de propriedade do Município de Porto Alegre, localizado n Av. Nonoi, 315, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Nonoi, 315.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.354/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível descumprimento da Lei Municipal n. 10.411/2019, haja vista a identificação de imóveis situados na Avenida Luiz Marafon, onde não foram construídos passeios públicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.752/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar atividade irregular (edificação) em área de praia, Beco dos Pinheiros (entrada pela Rua Manoel José Luis, quase esquina com 09 de Julho), Zona Nova Sul, Tramandaí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.001.158/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: acompanhar da adequação do esgotamento sanitário despejado na zona urbana do município de Santiago. INVESTIGADO: Município de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.